

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPORÉ

CNPJ 87.862.397.0001-09

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 14.812.132.0001-22

FUNDOPREVI

Política de Investimentos

Exercício de 2013

1- INTRODUÇÃO

Este documento estabelece a Política de Investimento e gerenciamentos dos ativos do Fundo de Previdência Municipal – FUNDOPREVI do município de Guaporé para o exercício de 2013. Fundamenta todo o processo de tomada de decisão relativa aos investimentos e será utilizada como instrumento necessário para garantir a consistência da gestão dos recursos.

Trata-se de uma formalidade legal que fundamenta e norteia todo o processo de tomada de decisão relativa aos investimentos do FUNDOPREVI, utilizada como instrumento necessário para garantir a consistência da gestão de recursos no decorrer do tempo, visando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro entre os seus ativos e passivos.

2- CARACTERÍSTICAS DO FUNDOPREVI

O Município de Guaporé, institui o regime próprio de previdência em 01.12.1993, através da Lei Municipal nº 1703/93 . Atualmente a quantidade de participantes do RPPS , totalizam 680 servidores, sendo 591 ativos e 89 entre aposentados e pensionistas.

O Fundoprevi é administrado pelo Município através do Conselho Municipal de Previdência constituído por 07 membros, sendo 02 Servidores representantes do Poder Executivo, 03 representantes dos Servidores ativos e 02 representantes dos Servidores inativos e pensionistas. A Presidência é exercida por um dos membros, escolhido pelo conjunto dos Conselheiros, com mandato de 1 ano, permitida a recondução uma vez, por igual período.

3- COMPOSIÇÃO DO FUNDOPREVI ATUAL

Banco / Nome do Fundo	Valor Total	Resolução CMN	Limite
		3.922/2010	Cumulativo
Banrisul Patrimonial	112.669,70	Art 7º , I- b	100%
Banrisul Prev. Munic FI RF LP	740.568,64	Art 7º , III	80%
Banrisul Prev. Munic II FI RF LP	890.804,70	Art 7º , III	80%
Banrisul Prev. Munic III FI RF LP	6.348.971,69	Art 7º , III	80%
Banrisul Prev. Munic IV FI RF LP	817.699,64	Art 7º , III	80 %
Banrisul FII Novas Fronteiras –Imob.	480.199,73	Art 8º , IV	5%
BB Previdência RF Ima-B Tit. Public.	1.322.300,75	Art 7º , I- b	100%
BB Previdência RF Ima-B Tit Public	4.818.973,39	Art 7º , III	80%
BB RPPS RF IMA_B 5+ FI	1.406.292,47	Art 7º , I- b	100%
BB RPPS RF IDK2 FI	6.404.985,74	Art 7º , I- b	100%
Caixa Brasil IPCA VIII RF Cred Privado	423.982,80	Art 7º, VII- b	5%
Caixa Brasil IPCA II Multimercado	1.860.363,00	Art 8º , IV	5%
Caixa Brasil Ima-B 5+ RF LP	2.344.373,29	Art 7º , I- b	100%
Caixa Brasil IPCA V RF Cred Privado	1.401.799,00	Art 7º, VII- b	5%
Caixa Brasil Ima-B 5 TP RF LP	1.206.398,66	Art 7º , III	80%
Caixa FI Brasil IMA-B TIT PUBL RF	1.466.874,62	Art 7º , III	100%
Caixa Brasil IRF M1+ TP RF LP	2.106.297,66	Art 7º , I- b	100%
FIC Novo Brasil IMA-B Renda Fixa LP	2.292.004,44	Art 7º , III	80%
FIC CAIXA ações Valor Small Cap RPPS	1.774.043,40	Art 8º, III	15 %
FIC AÇOES Valor Dividendos RPPS	981.293,81	Art 8º,III	15 %
FI Imobiliário Agencias Caixa – FII	553.050,00	Art 8º, IV	5 %
Conta Corrente	0,00		
TOTAL	39.753.944,89		

4- OBJETIVOS

Esta Política de Investimentos se aplica aos recursos garantidores das reservas técnicas do Fundo de Previdência Municipal – Fundoprevi, do município de Guaporé, para o exercício de 2013.

O objetivo deste documento é estabelecer a política que determine, tanto as diretrizes gerais para a gestão de investimentos do plano de benefícios administrados pelo Fundoprevi, quanto discipline os métodos e ações dos procedimentos correspondente ao processo decisório e operacional da gestão.

Para alcançar determinada taxa de rentabilidade real para o RPPS, a estratégia de investimentos prima pela diversificação, sempre respeitando a legislação vigente, principalmente a resolução nº 3.922 de 25.11.2010 do Conselho Monetário Nacional.

5- OBJETIVOS DA GESTÃO DA ALOCAÇÃO

A gestão de alocação entre os segmentos tem o objetivo de garantir o equilíbrio de longo prazo entre os ativos e as obrigações do RPPS, através da meta atuarial, que é igual à variação do IPCA + 6% ao ano.

As aplicações dos recursos do regime de Previdência Municipal, serão efetuados por gestão Própria, por membros do Conselho Municipal de Previdência, considerando os critérios estabelecidos pela legislação vigente.

6- SEGMENTOS DE ALOCAÇÃO DE RECURSOS

Segmentos de Aplicação	Limite Legal Resolução CNM 3.922/10	Limite Máximo Estratégia de Alocação
Renda Fixa – Art. 7º		
Títulos do Tesouro Nacional – Selic-	100,00%	-
FI 100% títulos TN -	100,00%	80,00 %
Operações Compromissadas	15,00 %	5,00 %-
FI Renda Fixa / Referenciados RF	80,00 %	60,00 %
FI Renda Fixa	30,00 %	20,00 %
Poupança	20,00 %	-
FI em Direitos Creditórios – Aberto	5,00 %	5,00 %
FI em Direitos Creditórios – Fechado	5,00 %	5,00 %
FI Renda Fixa – Credito Privado	5,00 %	5,00 %
Renda variável – Art. 8º		
FI Ações referenciados	30,00 %	20,00 %-
FI de índices Referenciados em ações	20,00 %	15,00 %-
FI em Ações	15,00 %	10,00 %
FI Multimercado Aberto	5,00 %	5,00 %
FI em participações – fechado	5,00 %	5,00 %-
FI Imobiliário – cotas negociadas em bolsa	5,00 %	5,00 %-

7- METODOLOGIA DE GESTÃO DE ALOCAÇÃO

A definição estratégica da alocação de recursos nos segmentos acima identificados foi feita com base nas expectativas de retorno de cada segmento de ativos para o ano de 2013, em cenários alternativos.

Os cenários de investimento foram traçados a partir das perspectivas para o quadro nacional e internacional, da análise do panorama político e da visão para a condição da política econômica e do comportamento das principais variáveis econômicas. Diante de tantas incertezas no cenário macroeconômico e buscando assegurar a meta do equilíbrio atuarial do Fundoprevi, propõe-se continuar com uma política conservadora para a alocação dos recursos do RPPS, com aplicações de no mínimo 90% em ativos de renda fixa.

8- REVISÃO DA POLITICA DE INVESTIMENTOS

Esta política de investimentos é válida para o exercício de 2013, podendo ainda ser revista no caso de necessidade de adequação ao mercado ou legislação, desde que devidamente justificada e aprovada pelo Conselho Municipal de Previdência.

9- APROVAÇÃO DA POLITICA DE INVESTIMENTOS

Esta Política de Investimentos para o exercício de 2013 foi aprovada pelo Conselho Municipal de Previdência em reunião realizada em 26 de dezembro de 2012 e assinada pelos seguintes membros:

Celso Fernando Grando

Gerson Ricardo Bedin

Marcio Arienti Mistura

Caroline Ghisleri Bregolin

Ivone Maria Magri Bresolin

Marilia Casagrande de Almeida

Aloma Maria Zardo Rizzotto